



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 516B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 - SMS  
Republicado por incorreção**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e CONSIDERANDO o Memorando nº 0495/2019 – Unidade de Gestão do Trabalho, de 26 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, homologado em 27 de junho de 2019, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, edição de 28 de junho de 2019, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro – Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min às 13h:00min, no prazo de 15 dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse nos respectivos cargos abaixo identificados, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos: a) carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito; c) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do Art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos Arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2.000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001; d) documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu Art. 22; e) 01 (uma) fotografia colorida 3x4 recente; f) Carteira de trabalho emitida pelo MTPS; g) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br; h) certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; i) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso; j) PIS ou PASEP, caso seja cadastrado; k) Registro de Conselho de Classe, e comprovante de que está em dia com as mensalidades; l) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (Dezoito) anos; m) declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da posse; n) comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone); o) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; p) cópia autenticada em cartório do Diploma comprobatório de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo/especialidade, estabelecida no ANEXO II do Edital de abertura do certame; q) cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar referente ao Diploma apresentado. Os formulários de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Bens e Valores, previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 29/2008 – Estatuto do Servidor Municipal, e demais informações, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência.

## CARGO: MÉDICO CLÍNICO

Clas	Insc	NOME	Data Nasc.
1ª	64	Francisco Napoleão Túlio Varela Barca	13/09/1975
2ª	75	Patrícia Fernandes de Paiva	20/03/1976
3ª	76	Diego André Rodrigues Vasconcelos	31/07/1977
4ª	68	Francisco Rogério Carlos Amaral	07/01/1983
5ª	28	Débora Paloma de Oliveira Mesquita Praxedes	10/06/1989
6ª	82	José Rodrigues Paiva Neto	26/03/1982
7ª	69	Glória Maria Barbosa	14/08/1954
8ª	17	Francisco Isaías de Medeiros Silva	09/11/1985
9ª	83	José Wellington Lima Vitorino	29/04/1955
10ª	21	Francisco Igor Aguiar de Oliveira	30/07/1980
11ª	40	Laisa Thalita Leite Costa Santos	22/06/1985
12ª	58	Carlos Luiz da Silva Junior	24/12/1986
13ª	14	Lara Maria Taumaturgo Dias Correia	23/11/1989
14ª	53	Laíre Rosado Filho	28/08/1945
15ª	7	Erição Acacio Fidelis Pereira dos Santos	13/07/1963
16ª	28	Mário Marcos Antônio da Silva	01/12/1977
17ª	79	Márcio Luiz Gurgel	04/03/1978
18ª	78	Raíssa Oliveira Campos	17/04/1988
19ª	10	Liana Catarina da Silva Lopes	13/07/1988
20ª (PCD-1º)	65	Jonatas Gomes Carvalho de Melo	09/05/1991
21ª	8	Joab Lima da Costa Júnior	20/08/1988
22ª	2	Monalisa Fontes Silva	05/10/1988
23ª	39	Ana Rafaela Nascimento e Bouças	26/07/1989
24ª	13	Kátia Kallanne do Vale Sousa	02/04/1990
25ª	35	Danielly Hallany de Bessa Cavalcante	06/04/1990
26ª	47	Victor Hugo do Nascimento Costa	18/07/1990
27ª	45	Luana Maria de Oliveira Rosado	27/03/1992
28ª	56	Ighor Marx Andrade Calixto	05/01/1993
29ª	24	Francisco Ademair Fernandes Junior	18/03/1993
30ª	86	Rafael Fernandes de Queiroz Neto	06/10/1983

Mossoró-RN, 28 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018-SMDSJ**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e CONSIDERANDO o Ofício nº 0204/2019-SMDSJ, de 26 de junho de 2019, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, CONVOCA o candidato abaixo identificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018-SMDSJ, homologado em 17 de dezembro de 2018, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, edição de 18 de dezembro de 2018, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro – Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min às 13h:00min, no prazo de 15 dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital, para comprovar habilitação e tomar posse no respectivo cargo abaixo identificado, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos: a) carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito; c) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do Art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos Arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2.000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001; d) documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu Art. 22; e) 01 (uma) fotografia colorida 3x4 recente; f) Carteira de trabalho emitida pelo MTPS; g) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br; h) certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; i) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso; j) PIS ou PASEP, caso seja cadastrado; k) Registro de Conselho de Classe, e comprovante de que está em dia com as mensalidades; l) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (Dezoito) anos; m) declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da posse; n) comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone); o) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; p) cópia autenticada em cartório do Diploma comprobatório de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo/especialidade, estabelecida no ANEXO II do Edital de abertura do certame; q) cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar referente ao Diploma apresentado. Os formulários de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Bens e Valores, previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 29/2008 – Estatuto do Servidor Municipal, e demais informações, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência.

CARGO: ASSISTENTE – NÍVEL SUPERIOR	Clas	NOME	Pontos
	3ª	MARIA ZENAIDE SANTIAGO VALÉRIO	56

Mossoró-RN, 02 de julho de 2019.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do Jornal Oficial do Município - JOM do dia 08 de maio de 2019, Edição 508 C, folhas 08, referente ao Pregão Presencial nº 90/2018 – SMS,ATA Nº 17/2019 DE REGISTRO DE PREÇO, no item 159:  
Onde se Lê: UND 10  
Lêia-se: UND 100

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 115/2017 – SMS AO CONTRATO FIRMADO EM 09/11/2018**

OBJETO: O Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 409/2018 do Presencial nº 115/2017, visando à inclusão Fonte de Recursos 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e das Ações: 2066- MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO, 2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, 2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL, de acordo com o item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Original.  
EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.  
CNPJ: Nº 06.089.294/0001-56  
DATA DA ASSINATURA: 03.07.2019  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Assina pela contratada: Paulo de Tarso da Costa Júnior

**Extrato de Termo Autorizativo e Contrato de Dispensa**

DISPENSAS Nº 51/2019 – SEMAD  
Contrato Nº: 238/2019  
Objeto: contratação de entidade jurídica para ministrar curso de capacitação técnica.  
Empresa: ATEMAQ - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MAQ. LTDA – SENAI, CNPJ: 70.159.801/0001-80.

Valor: R\$ 10.234,00 (dez mil, duzentos e trinta e quatro reais)  
Validade: 90 (noventa) dias  
Vigência: 25/06/2019 à 23/09/2019  
Data da Assinatura do termo e contrato: 25/06/2019  
Assina pelo Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita  
Assina pelo contrato – CLAYTON JOSE DE OLIVEIRA – Procurador  
Assina pela prefeitura – Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

#### ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TOMADA DE PREÇO N.º 08/2018 – SEIMURB  
ADITIVO 01 DE PRAZO  
Objeto: O Presente aditivo tem objeto promover a PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 66/2018, FIRMADO EM 29/05/2018.  
Empresa: ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME  
CNPJ: 26.546.971/0001-25  
Assina pela empresa: Alexandre Andrade de Freitas  
Vigência: 06 (seis) meses  
Período: 29/05/2019 a 29/11/2019  
Data da assinatura: 29/05/2019  
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita  
Assina pela empresa: Alexandre Andrade de Freitas

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço N.º 3/2019- SESEM - PROCESSO N.º 146/2019.  
A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pelo Portaria n.º 97/2019. Publicado no JOM - Jornal Oficial de Mossoró n.º 504 em 29 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do certame cujo o objeto é: a contratação de 01 (uma) empresa para a construção de rotatória na Avenida Rio Branco, conforme projeto básico, orçamento básico geral e especificações técnicas em anexo.  
Data/Local: 18/07/2019 – Sala de licitações da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, n.º 106. 1.º andar, Centro – Mossoró/RN.  
Horário: 09:00 horas  
O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:  
a) On-line gratuitamente pelo site: [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br);  
b) Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às: 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.  
c) O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csp?pela> - TAXA DIVERSAS – opção – DAM.  
Mossoró-RN, 03 de julho de 2019

Laíla de Oliveira Fonseca Menezes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PORTARIA N.º 880/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E :  
Art. 1.º - DESIGNAR o servidor, Enéas Willians Negreiros Pimenta, matrícula n.º 0145947-4, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor Elton Bezerra de Medeiros, matrícula n.º 13492-9.  
- Contrato de Prestação de Serviços.  
- Interessado: IOLANDA FERNANDES DE CASTRO FAGUNDES  
- CPF: 878.777.404-68  
- Vigência: 180 (cento e oitenta dias) a partir da assinatura.  
- Contrato n.º 239/2019 - SEMAD.  
- Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Raimundo Firmino s/n Bairro Dom Jaime Câmara de propriedade da Sra. Iolanda Fernandes de Castro Fagundes, destinado ao funcionamento do Almoarifado Central e o Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Mossoró.  
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de Julho de 2019.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 881/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E :  
Art. 1.º - DESIGNAR o servidor, Enéas Willians Negreiros Pimenta, matrícula n.º 0145947-4, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor Elton Bezerra de Medeiros, matrícula n.º 13492-9.  
- Contrato de Prestação de Serviços.  
- Empresa: JOSÉ WILSON BARBOSA  
- CNPJ: 12.990.727/0001-42  
- Vigência: 60 (sessenta dias) a partir da assinatura.  
- Objeto: Aquisição de pneus, cuja referência é P265/60 R18, destinado ao veículo oficial para atender as necessidades administrativas do Gabinete da Prefeitura de Mossoró.  
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de Julho de 2019.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA n.º 174/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal n.º 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,  
RESOLVE:  
Art. 1.º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Processo de Despesa n.º 1131/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e TALITA DE SOUSA BEZERRA ME, para prestação de serviços de buffet para a Campanha de Vacinação 2018, Fórum Regional dos Secretários Municipais de Saúde e Capacitação do Programa Crescer Saudável, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.  
Art. 2.º - Designar o servidor ETEVALDO DE LIMA, matrícula n.º 12574-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Processo de Despesa n.º 1131/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e TALITA DE SOUSA BEZERRA ME.  
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró/RN, 01 de Julho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA N.º 178/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização à empresa MARIA MARLÚCIA DA SILVA ME, para prestação de serviços de carro de som, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;  
R E S O L V E :  
Art. 1.º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.  
Art. 2.º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria n.º 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:  
1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;  
2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e  
3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.

Art. 3.º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.  
Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 02 de Julho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA N.º 179/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização à empresa TALITA DE SOUSA BEZERRA ME, pela prestação de serviços de buffet junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;  
R E S O L V E :  
Art. 1.º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.  
Art. 2.º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria n.º 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:  
1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;  
2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e  
3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.  
Art. 3.º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.  
Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 02 de Julho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR